



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 707, DE 04 DE JULHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do ofício nº 989/2005, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/1363/05,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de LAVRAS/MG, no dia 26 de julho, em virtude do feriado municipal, consoante Lei nº 3.113, de 10.03.2005.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2005.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
Presidente

(DJMG 09/07/2005)